

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA N.º 456 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução Nº 128/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a criação das Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.385/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro como Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na função de órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2015/2017.
- **Art. 2º** Designar a Juíza de Direito Shirley de Oliveira Hage Menezes como suplente, sem prejuízo de suas funções.
- **Art. 3º** A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar utilizará a estrutura de apoio administrativo pertencente à Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e poderá contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados atuantes na área, sem dispensa da função jurisdicional.
- **Art. 4º** As atribuições desta Coordenadoria estão previstas no art. 2º da Resolução nº 128/2011, do CNJ, e no Provimento 03/2011 do então Conselho da Magistratura do Estado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

do Acre, incumbindo ao Coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de março de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**Presidente